



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias à instalação de uma base comunitária na Praça Canhoba, situada na Rua Canhoba, nº 535 - Jardim Adelfiore, CEP 05201-200, sob a jurisdição da Subprefeitura Perus.

A presente solicitação atende ao clamor dos moradores da região, que relatam um aumento significativo de ocorrências que comprometem a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente nos finais de semana e feriados. Segundo relatos, usuários de substâncias ilícitas têm consumido drogas no local de forma ostensiva, inclusive na presença de crianças e adolescentes, gerando situações constrangedoras e de risco. Ressalta-se que muitos pais e responsáveis, temendo represálias, sentem-se inibidos em adotar qualquer medida direta para coibir tais práticas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br